



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 455/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº23006.026688/09-82, resolve:

Conceder, pensão vitalícia, a Sr^a **Delcy Rocha Martins Rodrigues**, mediante documentação comprobatória apresentada na qualidade de viúva do servidor **José Aécio Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 0285767, com fundamento nos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no valor dos proventos, calculados na forma do artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, na redação da Emenda Constituição nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, com 19% (dezenove por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2009, data do óbito.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de Agosto de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor